



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2021**

Homologa a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS).

O CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do art. 5º da Resolução Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017,

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar a alteração da representação do *Campus* Realeza na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFFS), sendo indicado o docente Gentil Ferreira Gonçalves, Siape nº 1809467, em substituição ao docente Antonio Carlos Pedroso, e o docente Bruno Busnello Kubiak, Siape nº 3227445, em substituição ao docente Daniel Galiano.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício